



Município de **Dois Vizinhos** Estado do Paraná

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

Com a nova Lei de Licitações o ETP passou a ser um instrumento imprescindível e integrante da fase interna de planejamento, que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, propiciando eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos, posto que a realização de estudos previamente delineados por vezes conduz o agente público ao conhecimento de novas metodologias ofertadas pelo mercado.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo abordar a necessidade de **Recomposição de Aprendizagem** nas instituições educacionais, com foco em estratégias para resgatar o aprendizado perdido ou incompleto de alunos devido a fatores como pandemia ou outras situações de interrupção educacional.

OBJETO: Contratação de Instituição Especializada, Prestadora de Serviços Educacionais para a implementação de um programa de recomposição de aprendizagem, com foco no fortalecimento das competências fundamentais de leitura, escrita e matemática, ampliação do número de alunos matriculados em tempo integral e a recuperação das lacunas de aprendizado.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18 § 1º inciso I da Lei 14.133/2021) I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A **Recomposição de Aprendizagem** refere-se ao processo de recuperação e reforço do aprendizado dos estudantes que apresentaram dificuldades em acompanhar os conteúdos programáticos, especialmente devido à pandemia, que resultou na interrupção das aulas presenciais e no ensino remoto de forma improvisada. A defasagem do aprendizado, principalmente nas áreas de leitura, escrita e matemática, tem sido um desafio constante e impacta diretamente no desempenho dos alunos nas etapas seguintes de sua educação.

O impacto dessa defasagem é evidente, com muitos estudantes enfrentando dificuldades para atingir as competências previstas na **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Essa realidade exige uma intervenção rápida e eficaz para garantir a formação plena dos alunos e minimizar os danos ao seu desenvolvimento acadêmico e pessoal.

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo analisar e justificar a necessidade de contratar uma **Empresa Prestadora de Serviços Educacionais** para a implementação de um programa de recomposição de aprendizagem, com foco no fortalecimento das competências fundamentais de leitura, escrita e matemática. O estudo visa também apresentar soluções para a ampliação do número de alunos matriculados em tempo integral e a recuperação das lacunas de aprendizado.



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

2. ALINHAMENTO COM O PAC (art. 18 § 1º inciso II da Lei 14133/2021) II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 7620564000018-0-000001/2025;

Data de publicação no PNCP: 17/06/2024;

Id do item no PCA: 2212;

Classe/Grupo: Serviços De Educação Primária/Básico;

Identificador da Futura Contratação: 987541-259/2025.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 18 § 1º inciso III da Lei 14.133/2021)

Considerando a natureza jurídica da empresa contratada, que é uma entidade sem fins lucrativos com finalidade educacional, e levando em conta que sua principal atividade não visa à obtenção de lucro, mas sim à promoção de objetivos sociais, a qualificação financeira foi **dispensada**, conforme previsão no artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021.

3.1 Comprovação de qualificação técnica para a prestação do serviço:

3.1.1 Fornecer materiais de apoio pedagógico e recursos para os alunos.

3.1.2 A contratada deverá fornecer líderes devidamente qualificados para ministrar aulas das EMEBs que participarão do programa.

3.1.3 Acompanhamento das aprendizagens através de relatórios.

3.1.4 Demanda: estudantes de 1º a 5º ano no contraturno.

Abrangência:

3.1.5 Escolas participantes: Inicialmente será 7 unidades escolares com atendimento mínimo de 500 estudantes.

3.1.6 Metodologia pedagógica inovadora, o ensino percorre as trilhas educacionais, sendo elas, leitura, escrita e matemática, com o objetivo de desenvolver as principais competências do ensino fundamental do 1º ao 5º ano;

3.1.7 Habilidades para a vida (competências socioemocionais) e os temas transversais Contemporâneos da BNCC, abordando temáticas de autoconhecimento, consciência social, e atualidades de forma transversal ao ensino curricular;

3.1.8 A metodologia de ensino do Alicerce está estruturada em regras para a prática em sala de aula, que orientam a conduta de todos os envolvidos perante a necessidade urgente de recuperação da base escolar;

3.1.9 Processo pedagógico que nasce da personalização do ensino, foco no vínculo e no encantamento do aluno e altíssima flexibilidade e adaptabilidade do método em função da necessidade do aluno;

3.1.10 Fortalecimento da base de Linguagens e matemática e foco nas competências socioemocionais;

3.1.11 Monitoramento e acompanhamento dos avanços na aprendizagem por meio do MAPA (Momento de Avaliação para Aprendizagem).



Município de **Dois Vizinhos** Estado do Paraná

3.2 Comprovação de que dispõe de profissionais qualificados para a prestação do serviço:

3.2.1 Fornecer os líderes devidamente capacitados para mediação com os alunos na relação de um líder para cada 20 alunos;

3.2.2 Fornecer equipe técnica pedagógica para acompanhamento do projeto;

3.2.3 Fornecer materiais didáticos e recursos, conforme planejamento das aulas;

3.2.4 Padronizar a sala com mobília e pintura, disponibilizar 4 computadores por sala, material dos alunos e equipe de líderes/tutores.

3.2.5 Implantar os polos nas proximidades das escolas que receberão o projeto, ficando a infraestrutura, equipamentos e a manutenção sob a responsabilidade da contratada (caso a escola não tenha ambiente);

3.2.4 Acompanhar e avaliar o processo de ensino aprendizagem e emitir, bimestralmente, o relatório de desenvolvimento dos alunos, de forma individualizada, sendo assim de forma faseada, enquanto parte da turma faz avaliação, outra parte faz outras atividades;

3.2.5 Monitorar os indicadores e impactos do projeto e compartilhar mensalmente com a Secretaria Municipal de Educação de Dois Vizinhos – PR;

3.2.6 São ofertadas 3 horas de aula por dia e 30 minutos de intervalo, além dessa carga horária a contratada disponibiliza até 2 horas por dia de momento Alicerce, onde os líderes interagem com os estudantes, sendo disponibilizado jogos, material de papelaria para estimular a criatividade, o convívio e a socialização dos estudantes a depender da demanda da Secretaria Municipal da Educação.

3.2.7 A entrega será efetuada no prazo estipulado no Termo de Referência.

3.3 Qualificação Técnico-Profissional

3.3.1 Para a Equipe Técnico-Pedagógica:

3.3.1.1 **Líderes Educadores:** Profissionais que sejam formados ou estejam cursando magistério/graduação/pós-graduação, preferencialmente na área da educação, qualificados pela empresa contratada para atuar com a Metodologia, que apresentem boa comunicação e fruição de ideias e que se identifiquem com a atividade de lecionar para crianças e adolescentes, visando transformação social por meio da educação.

A contratação para o atendimento na metodologia do Instituto Alicerce é planejada com a proporção de 1 líder educador para cada turma de até 20 estudantes. No caso de atendimento em horário parcial, abrangendo apenas um turno (manhã ou tarde), são necessários 25 líderes educadores. No entanto, é possível que um mesmo líder assuma turmas em ambos os turnos, o que reduz a quantidade de contratações sem alterar a proporção de 1 líder por turma de 20 estudantes.

3.3.1.2 **Pedagógico – Coordenador de Coletivo/Educacional:** Profissionais com experiência nas áreas de recursos humanos, administrativa ou contábil com conhecimento intermediário ou avançado de tecnologias, principalmente, Planilhas e Excel.



Município de **Dois Vizinhos** Estado do Paraná

Responsável pela supervisão direta dos líderes, incluindo a revisão do planejamento e o acompanhamento da execução das aulas. Também coordena a captação, seleção e matrícula dos estudantes e elabora relatórios de atividades e relatórios finais. Atua como elo entre a direção do Instituto Alicerce e as equipes pedagógicas do projeto, orientando líderes e estudantes. Este coordenador tem o foco na operação diária e pedagógica nas unidades escolares.

Para atender 500 estudantes distribuídos em 7 escolas, serão contratados 2 coordenadores de coletivo. A carga horária semanal desses profissionais será ajustada de acordo com as necessidades de atendimento em cada escola, com escala média de 20 horas a 40 horas semanais, sem alterar o valor médio mensal previsto.

3.3.1.3 Gestor(a) de Projeto: Profissionais graduados em qualquer área com experiência em gestão de projetos educacionais em âmbito nacional, com experiência na metodologia da empresa contratada. Pacote Office nível intermediário ou avançado.

Focado na gestão estratégica e supervisão do projeto, o Gestor de Tribo garante a implementação das diretrizes entre o Instituto Alicerce e o Conselho, e monitora o desempenho dos coordenadores pedagógicos. Este profissional assegura a gestão macro das operações, incluindo o alinhamento pedagógico, o acompanhamento de processos administrativos e a gestão de prazos e dos relatórios de atividades.

Para atender 500 estudantes distribuídos em 7 escolas, 1 gestor de tribo, com carga horária semanal de 10 horas semanais, que poderá ser ajustada de acordo com as necessidades de atendimento ao projeto, sem alterar o valor médio mensal previsto.

3.3.2 Para a Direção:

3.3.2.1 Diretor(a) de Nação: Profissionais graduados em qualquer área com experiência em gestão de projetos educacionais em âmbito nacional, com experiência na metodologia da empresa contratada. Pacote Office nível intermediário ou avançado.

Responsável por supervisionar o projeto, garantindo a execução adequada junto aos gestores de tribo, das atividades pedagógicas e administrativas de acordo com as diretrizes do programa. Ele atua como elo estratégico entre as áreas pedagógica e administrativo-financeiras, promovendo um alinhamento contínuo para o cumprimento das metas do projeto. Acompanha a implementação das diretrizes institucionais, garantindo que as práticas de ensino e os processos de controle administrativo estejam em conformidade com o Plano de Trabalho, sendo um elo entre os dirigentes da área administrativa e financeira e o dirigente da área pedagógica.



Município de **Dois Vizinhos** Estado do Paraná

3.3.2.2 Dirigentes: os dirigentes representam duas áreas complementares: a área pedagógica e a área administrativo-financeira. Profissionais graduados e com pós-graduação em qualquer área com experiência em gestão de projetos educacionais em âmbito nacional, com experiência na metodologia da empresa contratada. Pacote Office nível intermediário ou avançado.

Responsável por definir e implementar estratégias e metodologias educacionais institucionais, garantindo que os objetivos de aprendizagem e a geração de impacto do projeto na região atendida, além de fazer a gestão de toda a equipe técnico pedagógica dos projetos desde a implantação até a sua execução, estabelecendo a comunicação Institucional com os parceiros. Por outro lado, o Dirigente Administrativo-Financeiro cuida da infraestrutura e dos recursos necessários para que essas atividades pedagógicas aconteçam de maneira eficiente e sustentável. Gerenciar o orçamento, garante a conformidade dos processos financeiros e os relatórios de prestação de contas. Dessa forma, enquanto o Dirigente Pedagógico foca na qualidade e nos resultados do ensino, o Dirigente Administrativo-Financeiro garante que os recursos e a estrutura sejam adequados para viabilizar esses objetivos. Essas duas áreas se complementam, pois o sucesso pedagógico depende do suporte administrativo e financeiro eficaz, enquanto o controle eficiente dos recursos exige que eles sejam alocados para atividades educacionais de impacto. Juntas, essas lideranças garantem que o Instituto alcance suas metas educacionais e operacionais de forma integrada e sustentável.

3.3.3 Para a Equipe de Apoio Administrativo (área meio)

3.3.3.1 Coordenador de Apoio Administrativo: Profissionais com alguma experiência nas áreas de recursos humanos, administrativa ou contábil com conhecimento intermediário ou avançado de tecnologias, principalmente, Planilhas e Excel.

Responsável pela supervisão e integração da equipe de apoio administrativo, garantindo que todos os processos fluam de maneira eficiente e sem sobreposição de funções. Coordena as atividades de prestação de contas, regulatórias, contas a pagar e a receber. O Coordenador promove a comunicação entre as áreas, supervisiona a organização dos dados para fornecimento de contas e relatórios e garante que todos os requisitos administrativos do projeto sejam cumpridos com precisão. Esse profissional deve ter experiência em gestão administrativa, habilidades em liderança e conhecimento em controle financeiro e indicadores de desempenho.

3.3.3.2 Assistente de Recrutamento e Seleção: O profissional deve ter experiência em recrutamento e seleção, com habilidades intermediárias ou avançadas no Pacote Office.

Responsável pela organização do recrutamento e seleção de líderes e coordenadores pedagógicos. Atua na triagem de candidatos e na comunicação



Município de **Dois Vizinhos** Estado do Paraná

com os mesmos, além de prestar suporte à equipe pedagógica na qualificação dos membros da equipe executora.

3.3.3.3 Assistente do Regulatório e Prestação de Contas: Preferencialmente com experiência em administração ou contabilidade, com conhecimentos avançados em Excel e outras ferramentas tecnológicas.

Responsáveis pela documentação financeira e administrativa, consolidando os dados dos processos de implantação e execução das aulas. Organizam a documentação necessária para a prestação de contas e relatórios finais do projeto, orçamentos, garantindo que todos os aspectos administrativos sejam concluídos de maneira adequada.

3.3.3.4 Assistente de Comunicação e Administrativo: Preferencialmente com habilidades em tratamento e edição de imagens e uso de tecnologias associadas.

Responsável pela comunicação do projeto, realizando entrevistas, imagens, fotografias e tratamento de imagens para gerar evidências visuais do atendimento às diretrizes do programa. Além disso, cria materiais de divulgação das vagas para líderes e coordenadores, comunicação interna e faz apoio na organização de relatórios de atividades, sem sobrepor-se ao assistente de prestação de contas, cujo foco é a documentação financeira.

3.3.3.5 Assistente de Contas a Pagar e Receber: Profissionais com alguma experiência nas áreas de recursos humanos, administrativa ou contábil com conhecimento intermediário ou avançado de tecnologias, principalmente, Planilhas e Excel.

Responsável por organizar e prever os pagamentos do projeto, consolidando as remessas bancárias e acompanhando a cobrança de pagamentos dos parceiros em conformidade com o fluxo financeiro previsto. Atua de forma coordenada com a equipe de Prestação de Contas para garantir que todos os processos sejam alinhados e que a execução financeira siga conforme planejado, sem sobreposição de funções com os assistentes do Regulatório e Prestação de Contas.

3.3.3.6 Analista de BI: Profissionais com alguma experiência na área de tecnologia da informação, com conhecimento intermediário ou avançado em Planilhas e Excel e pacote office.

Responsável que consolida os dados do sistema, carga horária, cadastros, responsável ainda por coletar, organizar e analisar dados para oferecer insights estratégicos ao projeto. O Analista de BI cria relatórios e dashboards facilitando o acompanhamento dos resultados e a tomada de decisões informadas. Trabalha de forma integrada com as demais áreas, sem sobreposição de funções, para garantir que as análises sejam consistentes com as informações de fornecimento de contas e os dados financeiros do



Município de **Dois Vizinhos** Estado do Paraná

projeto, permitindo uma visão clara e acessível do progresso e da efetividade das ações.

3.4 Documentos complementares que deverão ser apresentados após assinatura do contrato, a contratada deverá apresentar ao fiscal:

3.4.1 A contratada deverá apresentar a relação dos profissionais que prestarão os serviços, bem como seus atestados de antecedentes criminais estadual e federal, isso porque, em se tratando de ambiente escolar, é prudente que não sejam contratadas pessoas com históricos de violência, uso de substâncias ilícitas e ou mau comportamento social, por exemplo.

3.4.2 Apresentar declaração formal da empresa proponente, confirmando seu compromisso com a sustentabilidade ambiental.

3.4.3 Para a função de:

a) Líderes Educadores: Apresentar declaração de matrícula ou certificado de conclusão de curso e currículo.

b) Pedagógico – Coordenador de Coletivo/Educacional: Apresentar certificado de conclusão de curso, carteira de trabalho, declaração de empregador ou documento equivalente para comprovação da experiência nas áreas solicitadas, principalmente planilhas e excel.

c) Gestor(a) de Projeto e Diretor(a) de Nação: Apresentar certificado de conclusão de curso ou diploma de graduação. Apresentar declaração de empregador ou documento equivalente, para comprovação da experiência em gestão de projetos educacionais. Apresentar certificado de curso de qualificação em Pacote Office nível intermediário ou avançado.

d) Dirigentes: Apresentar certificado de conclusão de curso ou diploma de graduação e pós-graduação. Apresentar Declaração de Empregador ou documento equivalente, para comprovação da experiência em gestão de projetos educacionais. Apresentar certificado de curso de qualificação em Pacote Office nível intermediário ou avançado.

e) Coordenador de Apoio Administrativo: Apresentar declaração de empregador ou documento equivalente, para comprovação da experiência na área de recursos humanos, administrativa ou contábil. Apresentar declaração de empregador ou documento equivalente para comprovação da experiência nas áreas solicitadas, planilhas e excel.

f) Assistente de Recrutamento e Seleção: Apresentar declaração de empregador ou documento equivalente, para comprovação da experiência em recrutamento, seleção e pacote office.

g) Assistente do Regulatório e Prestação de Contas: Apresentar declaração de empregador ou documento equivalente, para comprovação da experiência.



Município de Dois Vizinhos Estado do Paraná

h) Assistente de Comunicação e Administrativo: Apresentar declaração de empregador ou documento equivalente, para comprovação da experiência.

i) Assistente de Contas a Pagar e Receber: Apresentar declaração de empregador ou documento equivalente, para comprovação da experiência na área de recursos humanos, administrativa ou contábil. Apresentar declaração de empregador ou documento equivalente para comprovação da experiência nas áreas solicitadas, planilhas e excel.

j) Analista de BI: Apresentar declaração de empregador ou documento equivalente, para comprovação da experiência na área de tecnologia da informação e conhecimento intermediário ou avançado em Planilhas e Excel e pacote office.

3.4.4 Os documentos acima deverão ser entregues ao fiscal do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a assinatura do contrato.

3.4.5 Somente apenas após a apresentação da documentação o colaborador da empresa poderá iniciar os trabalhos junto as unidades de ensino do município.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE (art. 18 § 1º inciso IV da Lei 14133/2021) IV – estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

A Recomposição de Aprendizagem é uma necessidade imediata para o Município de Dois Vizinhos, considerando os prejuízos significativos causados pela pandemia e outros fatores que afetaram o ensino dos alunos. A defasagem educacional é um obstáculo para o avanço acadêmico dos estudantes e, sem medidas corretivas, pode comprometer o futuro educacional e social dessas crianças e jovens.

Estima-se que haverá necessidade de continuação do projeto em 03 (três) escolas e implantação em 04 (quatro) novas unidades escolares, totalizando 07 (sete) instituições, com atendimento inicial de 500 estudantes e acredita-se ser suficiente para o período de doze meses, conforme tabela abaixo:

Nome da Escola	quantidade de alunos	quantidade de turmas	Dias na semana: 3 dias ou 5 dias
EM José Bonifácio	60	3	3
EM Lonny Lange	40	2	3
EM Plínio Salgado	80	4	3
EM João Paulo	80	4	3
EM Escola Jardim da Colina	80	4	5
EM Escola Tia Anastácia	80	4	5
EM Carrossel	80	4	5
TOTAL	500	25	

5. CONFORME (art. 18 § 1º inciso V da Lei 14.133/2021) V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;)



Município de Dois Vizinhos Estado do Paraná

A contratação de uma Empresa Prestadora de Serviços Educacionais é fundamental para implementar uma abordagem personalizada que leve em consideração as diferentes necessidades dos alunos, promovendo o aprendizado de forma mais eficaz e engajante. O fortalecimento das competências socioemocionais, junto com as competências acadêmicas, é uma estratégia eficaz para a transformação social e educacional dos estudantes.

As propostas apresentadas visam a contratação de uma empresa especializada para oferecer serviços educacionais que contemplam:

- **Ampliar o número de alunos matriculados em tempo integral**, proporcionando uma carga horária maior para o desenvolvimento acadêmico e social.
- **Recuperação de lacunas de aprendizagem** nas áreas fundamentais de leitura, escrita e matemática, por meio de metodologias ativas e ensino personalizado.
- **Fortalecimento das competências socioemocionais**, essenciais para a formação integral do aluno e sua adaptação ao ambiente escolar.
- **Uso de metodologias ativas de aprendizagem**, como projetos, oficinas, ensino híbrido e outras abordagens que incentivem o protagonismo estudantil e a autonomia no processo de aprendizagem.

Descrição da solução 1 – Instituto Alicerce

NOME DO PROJETO: EDUCAR PARA TRANSFORMAR

Projeto no contraturno escolar de recuperação e fortalecimento das competências de leitura, escrita e matemática, alinhadas com a BNCC, assim como, das Habilidades para a Vida, Temas Transversais Contemporâneos e Projeto de Vida para alunos da rede municipal de Dois Vizinhos – PR.

PÚBLICO ALVO:

Este projeto visa impactar os estudantes regularmente matriculados nas Escolas da Rede de Ensino de Dois Vizinhos – PR, para os alunos do Fundamental I, no contraturno escolar, sendo possível a ampliação na quantidade de vagas para atendimento a toda rede de ensino.

OBJETO DE PARCERIA:

Desenvolver programa de recomposição de conteúdos escolares, de leitura, escrita e matemática no contraturno escolar para até 500 alunos, simultaneamente, matriculados no Ensino Fundamental na Rede Municipal de Dois Vizinhos-PR distribuídos em 25 turmas de até 20 participantes, com duração total de até 12 meses. O programa será realizado nas unidades escolares vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, utilizará uma metodologia de diferenciação de instrução (personalização de ensino), combinada com avaliação diagnóstica das competências e monitoramento contínuo da melhoria do desempenho dos estudantes e visa o desenvolvimento de competências essenciais, contribuindo para a redução de lacunas de aprendizagem e o aumento da taxa de sucesso escolar, além do desenvolvimento de habilidades socioemocionais, ampliação do repertório cultural e atividades esportivas para o exercício da cidadania, fornecendo meios para que os estudantes possam progredir em estudos posteriores com protagonismo. As aulas podem ocorrer cinco ou três dias por semana, de acordo com as necessidades específicas das unidades escolares atendidas e conforme a definição expressa da Secretaria Municipal de Dois Vizinhos.

ESPECIFICAÇÃO DA QUANTIDADE DE ALUNOS E ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS:

Para este Plano de Trabalho, estamos considerando no cronograma de desembolso as seguintes Escolas e com respectivas frequências semanais:

PLANO DE TRABALHO EM ANEXO A ESTE ESTUDO TÉCNICO.

Valor Estimado	R\$ 1.306.800,00 (um milhão, trezentos e seis mil e oitocentos reais) conforme descrito neste Plano de Trabalho para programa no contraturno escolar para até 500 alunos, simultaneamente, matriculados no Ensino Fundamental na Rede Municipal de Dois Vizinhos-PR distribuídos em 25 turmas de até 20 participantes, com duração total de até 12 meses. OBS: Adicionalmente, para a implantação de novas salas de aula, além das já existentes nas escolas contempladas, será aplicado o valor de R\$11.000,00 (onze
----------------	---



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

mil reais) por sala equipada, no primeiro mês, em janeiro, considerando as novas turmas a serem implementadas.

Nesse valor, estão inclusos os seguintes custos para as novas turmas: Seleção da equipe executora e líderes educadores, responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento das formações, e treinamento da equipe e apoiadores do projeto; Planejamento das aulas, metas de aprendizagem, temáticas e cronograma; articulação com a Secretaria Municipal de Educação para indicação de alunos; definição de responsabilidades e realização de reuniões periódicas; Adaptação e organização das salas de contraturno escolar, com serviços terceirizados, incluindo decoração, mobília, equipamentos como tablets ou notebooks, e materiais pedagógicos.

Descrição da solução 2 – Sistema Fiep – SESI

ITENS DA PROPOSTA PARA EDUCAÇÃO INTEGRAL: 60 oficinas de 160 horas semanais e 52 oficinas de 120 horas semanais. Atendimento de 510 alunos, distribuídas em:

- **Tia anastácia:** 80 alunos – Divididos em 4 turmas por dia (2 de manhã e 2 de tarde). Atendimento em 5 dias na semana, 4 horas dia, com 5 oficinas diferentes e uma oficina por dia, por turma: Páginas e palavras, Iniciação Científica, corpo em movimento, Master maker e Robótica. Total de 20 oficinas semanais de 160 horas.

- **José Bonifácio:** 70 alunos – Divididos em 3 turmas por dia (todas pela manhã). Atendimento em 3 dias na semana, 4 horas dia, com 4 oficinas diferentes: Páginas e palavras, Iniciação Científica, Corpo em movimento e Robótica. Total de 12 oficinas semanais de 120 horas.

- **Jardim da Colina:** 80 alunos – Divididos em 4 turmas por dia (2 de manhã e 2 de tarde). Atendimento em 5 dias na semana, 4 horas dia, com 5 oficinas diferentes e uma oficina por dia, por turma: Páginas e palavras, Iniciação Científica, corpo em movimento, Master maker e Robótica. Total de 20 oficinas semanais de 160 horas.

- **Lonny Lange:** 40 alunos – Divididos em 2 turmas por dia (20 alunos por turma, todos de manhã). Atendimento em 3 dias na semana, 4 horas dia, com 4 oficinas diferentes e uma oficina por dia, por turma: Páginas e palavras, Iniciação Científica, Corpo em movimento e Robótica. Total de 08 oficinas semanais de 120 horas.

- **Carrossel:** 80 alunos – Divididos em 4 turmas por dia (2 de manhã e 2 de tarde). Atendimento em 5 dias na semana, 4 horas dia, com 5 oficinas diferentes e uma oficina por dia, por turma: Páginas e palavras, Iniciação Científica, corpo em movimento, Master maker e Robótica. Total de 20 oficinas semanais de 160 horas.

- **Plínio Salgado:** 80 alunos – Divididos em 4 turmas por dia (todas pela manhã). Atendimento em 3 dias na semana, 4 horas dia, com 4 oficinas diferentes: Páginas e palavras, Iniciação Científica, corpo em movimento e Robótica. Total de 16 oficinas semanais de 120 horas.

Estrutura de Profissionais SESI para o atendimento:

Professores: 26

Monitores: 09

Orientador pedagógico: 1

Estagiário: 1

Diferenciais Pedagógicos:

Além da metodologia educacional diferenciada, com certificação SESI alunos, acompanhamento educacional especializado, apresentação de resultados e equipe contendo 37 profissionais dedicados, a proposta contempla, sem custos adicionais a realização da SEMANA DA CRIANÇA, e capacitação para 25 professores da rede municipal no tema de METODOLOGIA EDUCACIONAL PARA ENSINO EM TECNOLOGIAS ABERTAS.

Investimento:

Valor para 10 meses de atendimento: 12x de R\$ 275.938,58

Totalizando R\$ 3.311.262,96

ITEM DA PROPOSTA: Atendimento educacional personalizado.

Todos os dias da semana, profissionais para acompanhar 30 minutos de almoço e 1h30 de



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

atividades antes do início das oficinas da escola em tempo integral.

Escolas Atendidas:

Tia Anastácia: 80 alunos

José Bonifácio: 70 alunos

Jardim da Colina: 80 alunos

Lonny Lange: 40 alunos

Carrossel: 80 alunos

Plínio Salgado: 80 alunos

Estrutura de Profissionais SESI para o atendimento:

Professores: 21

Monitores: 07

Investimento:

Valor para 10 meses de atendimento: 12x de R\$ 77.065,56

Totalizando R\$ 924.786,72

Totalizando o valor da proposta em R\$ 4.236.049,68

JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

O Instituto Alicerce desenvolveu uma parceria com o município de Dois Vizinhos-PR, no ano de 2024, o projeto de recuperação da defasagem educacional no programa de 3 vezes por semana, contemplando as trilhas de leitura, escrita e matemática com um resultado de impacto extremamente significativo no aprendizado dos alunos da Rede Municipal, por meio do reforço escolar no contraturno. O projeto de recuperação da defasagem educacional para 250 alunos da rede contempla as trilhas de leitura, escrita e matemática com um resultado de impacto extremamente significativo. É notável a grande melhoria de percentual, observando a amostragem a seguir referente às **Escolas Jardim da Colina, José Bonifácio e Tia Anastácia**. Abaixo seguem as métricas de defasagem de aprendizagem. No quadro a seguir apresentamos a redução de defasagens de conteúdos escolares em Matemática, os alunos participantes tiveram uma recomposição de 1,3 anos escolares, em 5 meses de projeto iniciado, isso representa mais do que o dobro das aprendizagens em pouco tempo, com uma melhoria de 39,10% com relação aos alunos que apresentavam alguma defasagem, considerado um excelente índice.

MATEMÁTICA								
AMOSTRA	QUADRO RESUMO MÉDIA DA DEFASAGEM IDADE X ANO ESCOLAR				QUADRO RESUMO PORCENTAGEM DE ESTUDANTES COM DEFASAGEM			
	APLICAÇÃO			REDUÇÃO	APLICAÇÃO			MELHORIA
	1º	2º	3º		1º	2º	3º	
133	1,6	0,8	0,3	1,3	87,22%	65,41%	48,12%	39,10%
22		0,93	0,19	0,74		86,36%	50,00%	36,36%
5			-0,17	-			60,00%	-

Fonte: Relatório de Resultados Dois Vizinhos-PR - relatório de julho/2024



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

No quadro abaixo nota-se que havia uma defasagem escolar média de 1,5 ano escolar na trilha de Leitura e na última aplicação a defasagem média diminuiu para 1,2 ano escolar, dados de uma queda significativa nas defasagens dos alunos participantes do Projeto, com melhoria no patamar de 28,37% nas defasagens escolares.

LEITURA								
AMOSTRA	QUADRO RESUMO MÉDIA DA DEFASAGEM IDADE X ANO ESCOLAR				QUADRO RESUMO PORCENTAGEM DE ESTUDANTES COM DEFASAGEM			
	APLICAÇÃO			REDUÇÃO	APLICAÇÃO			MELHORIA
	1º	2º	3º		1º	2º	3º	
141	1,5	0,7	0,3	1,2	85,11%	67,42%	56,74%	28,37%
22		0,63	0,12	0,51		81,82%	59,09%	22,73%
5			-0,01	-			40,00%	-

Fonte: Relatório de Resultados Dois Vizinhos-PR - relatório de julho/2024

Em se tratando da Trilha de Escrita tivemos uma redução de 0,7 ano escolar e com uma melhoria de 15%, um excelente índice. Há inúmeros relatos dos avanços das crianças, então esses números estão refletindo essa transformação na Educação de Dois vizinhos.

ESCRITA								
AMOSTRA	QUADRO RESUMO MÉDIA DA DEFASAGEM IDADE X ANO ESCOLAR				QUADRO RESUMO PORCENTAGEM DE ESTUDANTES COM DEFASAGEM			
	APLICAÇÃO			REDUÇÃO	APLICAÇÃO			MELHORIA
	1º	2º	3º		1º	2º	3º	
100	0,8	0,5	0,1	0,7	70,00%	60,82%	55,00%	15,00%
16		0,52	0,03	0,49		62,50%	43,75%	18,75%
4			-0,50	-			25,00%	-

Fonte: Relatório de Resultados Dois Vizinhos-PR - relatório de julho/2024

OBS: Em caráter de explicação, é necessário pontuar os resultados que apresentam sinal negativo (-1, por exemplo). Esses resultados não indicam decréscimo na aprendizagem dos dados amostrais, mas sim que os alunos que compõem essa amostra estão acima das expectativas de aprendizagem, ou seja, não possuem defasagem escolar, de acordo com sua série e idade.

Os resultados apresentados na amostragem acima, das Avaliações Adaptativas, chamadas de MAPA aplicadas durante o Projeto no ano de 2024, em pouco tempo demonstram o potencial da metodologia do Instituto Alicerce na recuperação de defasagens escolares apresentadas pelos estudantes. Ressalta-se que os dados do MAPA do Instituto Alicerce, na primeira aplicação, não são endógenos, pois se comparados com os resultados oficiais e externos, como o SAEB de 2021, se observa que os alunos em Dois Vizinhos-PR também apresentam significativas defasagens escolares frente a BNCC – Base Nacional Comum Curricular.



Município de **Dois Vizinhos** Estado do Paraná

Portanto, mais do que pertinente o Projeto do Instituto Alicerce, nas condições propostas, do projeto no município de Dois Vizinhos-PR, tendo em vista os resultados até aqui conquistados. Além de recuperar as lacunas de aprendizagem dos alunos, o nosso projeto visa minimizar os impactos ligados à pandemia de Covid-19, potencializar os índices de qualidade de ensino, engajando os estudantes no processo de aprendizagem, qualificando-os para a progressão escolar dentro do nível adequado ou superior.

Vale ressaltar que o Programa do Instituto Alicerce contempla os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a Agenda 2030, Nações Unidas:



ODS 04: Educação de qualidade (assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos);

ODS 08: Trabalho decente e crescimento econômico (promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos);

ODS 10: Redução das desigualdades (reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles).

Além disso, a proposta visa o desenvolvimento das competências socioemocionais dos alunos, com foco no fortalecimento de habilidades como autocontrole, empatia, trabalho em equipe e resiliência. Essas competências são fundamentais para o sucesso não apenas na vida escolar, mas também na vida adulta, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e preparados para os desafios sociais e emocionais do cotidiano.

Outro ponto crucial da proposta é a criação e o fortalecimento do **Projeto de Vida** dos alunos, onde eles terão a oportunidade de refletir sobre seus desejos e objetivos, aprender a se organizar, estabelecer metas e criar estratégias para atingi-las. Esse processo é essencial para a construção de uma identidade sólida e para o desenvolvimento da autonomia e da autoconfiança dos estudantes.

Através da implementação de temáticas educativas adequadas a cada série, da utilização de metodologias ativas e da diferenciação de instrução, a proposta visa, ainda, aumentar a taxa de permanência na escola, combater a evasão escolar e promover a paixão pela aprendizagem. A ideia é que os alunos se sintam mais motivados e engajados com os conteúdos trabalhados, promovendo um ambiente escolar mais acolhedor e estimulante.

Paralelamente, a educação proposta busca ampliar o repertório cultural, social e ambiental dos estudantes, sensibilizando-os para questões relevantes para a sociedade, e promovendo práticas e hábitos que colaboram para a conscientização e a formação de cidadãos responsáveis e éticos.

O acompanhamento contínuo do processo de ensino-aprendizagem será um aspecto fundamental, com a utilização de indicadores de avaliação que permitam



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

monitorar os impactos das ações educacionais na qualidade da formação dos alunos, considerando tanto as competências acadêmicas quanto as socioemocionais. Esse monitoramento será essencial para garantir que os alunos estejam evoluindo conforme as metas estabelecidas e recebendo o suporte necessário para superar as dificuldades.

Adicionalmente, a proposta busca minimizar os impactos educacionais causados pela pandemia, com foco na recuperação do conteúdo escolar perdido e na redução das defasagens de aprendizagem que surgiram durante o período de isolamento social. A intenção é promover uma aprendizagem contínua e equitativa, garantindo que todos os alunos tenham a mesma oportunidade de desenvolvimento, independentemente das adversidades enfrentadas.

Portanto, a contratação da Empresa Prestadora de Serviços Educacionais – Instituto Alicerce se apresenta como uma estratégia eficaz para transformar a realidade escolar dos alunos, contribuindo significativamente para o fortalecimento de sua formação acadêmica, desenvolvimento de habilidades socioemocionais e a construção de projetos de vida que promovam a autonomia e a cidadania. Além disso, o Instituto Alicerce tem a capacidade de minimizar os impactos negativos da pandemia de Covid-19, especialmente no que diz respeito à evasão escolar e ao retrocesso educacional.

Uma das principais razões para a escolha do Instituto Alicerce é sua competência em personalizar o projeto de acordo com as especificidades da comunidade atendida, ajustando soluções que consideram as particularidades locais e as necessidades reais dos alunos. Esse enfoque adaptativo permite que as ações sejam mais eficazes, gerando resultados mais duradouros e positivos.

Assim, o Projeto do Instituto Alicerce se torna ainda mais pertinente e adequado às condições propostas para o município de Dois Vizinhos-PR, especialmente levando em conta os resultados já conquistados até o momento. Além de focar na recuperação das lacunas de aprendizagem provocadas pela pandemia, o projeto visa impulsionar os índices de qualidade do ensino, engajando os alunos de maneira mais efetiva no processo de aprendizagem e qualificando-os para a progressão escolar dentro de níveis adequados ou superiores.

Esse compromisso com a excelência educacional, o engajamento dos estudantes e a superação de obstáculos impostos por momentos difíceis, como a pandemia, são aspectos que fazem do Instituto Alicerce **uma escolha estratégica e valiosa** para o desenvolvimento educacional e social da comunidade de Dois Vizinhos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18 § 1º inciso VI da Lei 14.133/2021) VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Valor global do Projeto: R\$ 1.306.800,00 (um milhão, trezentos e seis mil e oitocentos reais) conforme descrito no Plano de Trabalho para programa no contraturno escolar para até 500 alunos, simultaneamente, matriculados no Ensino Fundamental na Rede Municipal de Dois Vizinhos-PR distribuídos em 25 turmas de



Município de **Dois Vizinhos** Estado do Paraná

até 20 participantes, com duração total de até 12 meses, **iniciados conforme Calendário Escolar do Município de Dois Vizinhos/PR.**

OBS.: Adicionalmente, para a implantação de novas salas de aula durante o período letivo, **além das já existentes** nas escolas contempladas, será aplicado o valor de R\$11.000,00 (onze mil reais) por sala equipada, no primeiro mês, em janeiro, considerando as novas turmas a serem implementadas. Nesse valor, estão inclusos os seguintes custos para as novas turmas: Seleção da equipe executora e líderes educadores, responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento das formações, e treinamento da equipe e apoiadores do projeto; Planejamento das aulas, metas de aprendizagem, temáticas e cronograma; articulação com a Secretaria Municipal de Educação para indicação de alunos; definição de responsabilidades e realização de reuniões periódicas; Adaptação e organização das salas de contraturno escolar, com serviços terceirizados, incluindo decoração, mobília, equipamentos como tablets ou notebooks, e materiais pedagógicos.

Especificação da Quantidade de Alunos e Organização das Turmas:

O projeto atenderá 500 alunos simultaneamente a cada ano letivo, com duração de **12 meses, observando o calendário escolar municipal.** O atendimento será organizado em turmas de até 20 alunos, permitindo ajustes no número de alunos por turma conforme a demanda local, mas respeitando o limite máximo. Independentemente do número exato de alunos por turma (que poderá ser menor que 20), a remuneração do Instituto Alicerce permanecerá fixa, pois os custos operacionais, infraestrutura, logística e equipe necessários para o funcionamento do projeto são constantes e não são significativamente impactados por variações no número de alunos por turma.

No entanto, vale ressaltar que esta secretaria fez o cálculo exato de turmas, considerando **20 alunos por turma** para o ano letivo de 2025, e não pretende adicionar mais turmas durante o período, com o objetivo de **não ferir o princípio da economicidade.** Essa decisão visa assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, evitando custos desnecessários e garantindo a melhor aplicação do orçamento disponível para a educação.

Frequência Semanal de Atendimento e Ordem de Serviço:

O atendimento será realizado com uma frequência de 3 ou 5 vezes por semana, conforme as necessidades educacionais e o planejamento acordado com o município. A Secretaria de Educação emitirá uma **ordem de serviço** expressa no início de cada ano letivo, indicando a quantidade de alunos, locais de atendimento, número de alunos por turma e a frequência semanal (3 ou 5 vezes por semana) de acordo com a demanda. O repasse financeiro ao Instituto será realizado com base na ordem de serviço, mediante aditivo, assegurando alinhamento entre a execução, a necessidade real de atendimento e com a legislação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 18 § 1º inciso VII da Lei 14.133/2021) VII – descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

Diante das defasagens educacionais observadas no município de Dois Vizinhos, especialmente em função dos desafios impostos pela pandemia, a Secretaria Municipal de Educação reconhece a urgência em adotar estratégias inovadoras e eficazes para a recuperação da aprendizagem dos estudantes. Nesse contexto, o Instituto Alicerce surge como uma solução educacional com alto potencial para promover a superação das lacunas de aprendizado, especialmente



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

entre os alunos que mais sofreram com as dificuldades de acesso à educação e com os impactos do ensino remoto.

A decisão de contar com o apoio da empresa Instituto Alicerce baseia-se em diversos fatores que justificam a sua escolha como prestadora de serviços educacionais para o município. A seguir, apresentamos os principais pontos que sustentam essa decisão:

Personalização do Ensino: A proposta pedagógica do Instituto Alicerce é estruturada com foco na personalização do ensino, um aspecto fundamental para garantir que as necessidades específicas de cada aluno sejam atendidas. A personalização reconhece que cada estudante tem seu próprio ritmo de aprendizagem, e adapta-se a essa diversidade por meio de métodos de ensino flexíveis e abordagens individualizadas, assegurando uma recuperação mais efetiva das defasagens.

Recuperação das Defasagens Acumuladas: A educação dos alunos no município de Dois Vizinhos foi fortemente impactada pela pandemia, o que resultou em defasagens significativas no processo de aprendizagem. O programa proposto pelo Instituto Alicerce alinha-se perfeitamente com a necessidade de recuperação das defasagens educacionais, visando um acompanhamento contínuo e direcionado, com o uso de métricas claras para medir o progresso de cada aluno. Isso permitirá um diagnóstico detalhado da situação educacional dos estudantes, possibilitando ações corretivas e eficazes.

Acompanhamento Qualitativo e Métricas de Desempenho: Um dos diferenciais do Instituto Alicerce é a utilização de métricas claras e ferramentas de acompanhamento qualitativo para monitorar o desempenho dos alunos ao longo do programa. Isso permitirá que a Secretaria de Educação tenha acesso a dados precisos sobre o progresso dos estudantes, possibilitando ajustes rápidos no plano pedagógico e garantindo que as intervenções sejam sempre direcionadas para as áreas mais críticas.

Resultados Comprovados em Contextos Semelhantes: O Instituto Alicerce possui uma vasta experiência no desenvolvimento de programas educacionais que têm demonstrado resultados consistentes na recuperação da aprendizagem de estudantes de diversas regiões. A escolha de uma instituição com esse histórico sólido garante maior probabilidade de sucesso na implementação de uma solução eficaz, especialmente em um momento tão crítico para a educação no município.

Alinhamento com as Metas e Diretrizes da Secretaria de Educação: A proposta do Instituto Alicerce está em total consonância com os objetivos da Secretaria Municipal de Educação de Dois Vizinhos, que visa proporcionar uma educação de qualidade para todos os estudantes, com especial atenção aos mais afetados pelas desigualdades educacionais, em especial aqueles que enfrentam defasagens mais significativas. O programa está em alinhamento com as metas da educação municipal e pode ser integrado facilmente às políticas educacionais locais.

Solução Inovadora e Sustentável: A educação no contexto pós-pandemia exige soluções inovadoras, que rompam com modelos tradicionais e tragam novas formas de ensino. O Instituto Alicerce, é a opção ideal para garantir que o município de Dois Vizinhos não apenas recupere as perdas educacionais, mas também avance no desenvolvimento de uma educação mais adaptada às necessidades do século XXI. Além disso, a continuidade do projeto pode ser garantida por meio de um modelo sustentável, que utiliza ferramentas tecnológicas e recursos pedagógicos escaláveis.



Município de **Dois Vizinhos** Estado do Paraná

Dada a complexidade da situação educacional em Dois Vizinhos e as necessidades emergentes de recuperação do aprendizado, a contratação do Instituto Alicerce é uma medida estratégica para assegurar que os alunos recebam o suporte necessário para superar as defasagens educacionais acumuladas. O programa proposto pela empresa não só atende às necessidades imediatas do município, mas também cria um caminho para a educação mais personalizada, eficiente e alinhada com as necessidades do século XXI. A implementação do projeto com o Instituto Alicerce representa, portanto, uma solução concreta, eficaz e inovadora para a educação dos estudantes no município.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (art. 18 § 1º inciso VIII da Lei 14.133/2021) VIII – justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea “b” do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala.

Porém, no caso em tela não haverá parcelamento do item, devido à particularidade do objeto.

Periodicidade e Forma de Prestação dos Serviços:

A execução dos serviços dar-se-á durante a vigência do contrato e calendário escolar, a ser firmado com a empresa sendo realizado de forma parcelada, mediante solicitação formal, através de **Ordem de Serviços**, emitido por essa Secretaria Municipal de Educação e, os mesmos deverão ser entregues na totalidade à contratante, nas quantidades e forma por ela requisitada e determinada.

9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18 § 1º inciso IX da LEI 14.133/2021) IX – demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A contratação da Empresa Prestadora de Serviços Educacionais, conforme descrito neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), tem como objetivo atender à demanda por um serviço educacional de qualidade, visando à ampliação do número de alunos matriculados em tempo integral. A empresa contratada deverá atuar em conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência, assegurando a entrega dos serviços de maneira eficiente, segura e ágil.

Espera-se que a empresa escolhida seja devidamente capacitada e experiente para oferecer uma educação de alto nível, alinhada às necessidades pedagógicas da rede de ensino. O compromisso da empresa deve ser o de garantir a implementação de práticas educacionais inovadoras e eficazes, respeitando os parâmetros estabelecidos e proporcionando um ambiente de aprendizagem estimulante e inclusivo.

A execução dos serviços deverá ser pautada pelo cumprimento integral das diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com foco no desenvolvimento acadêmico e socioemocional dos alunos, contribuindo para a formação integral e o fortalecimento do vínculo dos estudantes com a escola. A empresa contratada, portanto, terá um papel fundamental não apenas na ampliação do tempo integral, mas também na melhoria da qualidade da educação, na redução



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

da evasão escolar e na promoção de uma educação mais personalizada e transformadora.

Em síntese, espera-se que a empresa contratada, por meio de sua competência técnica e metodológica, contribua significativamente para o alcance das metas educacionais estabelecidas, garantindo a continuidade e o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem, em consonância com as necessidades da comunidade escolar e os objetivos da política educacional vigente.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 18 § 1º inciso X da LEI 14.133/2021) X – providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Não há necessidade de providências específicas. O gestor, fiscal e suplente designados para o contrato são servidores experientes e não terão dificuldade na fase de execução contratual.

Tendo em vista não se tratar de serviço técnico profissional não haverá necessidade de indicação de Fiscal Técnico.

Relação de Gestor e Fiscais	
Gestor:	Leda Maria Ferrari
Fiscal Administrativo:	Bianca Cristina Schreiber
Fiscal de Recebimento/Execução:	Jailene Dal Bosco
Suplente:	Clari Tereza Meredyk

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS e/ou INTERDEPENDENTES (art. 18 § 1º inciso XI da Lei 14.133/2021)

Para o presente objeto não haverá a necessidade de contratações/aquisições correlatas e/ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (art. 18 § 1º inciso XII da Lei 14.133/2021) XII – descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

A contratação em questão não apresenta impactos ambientais diretos significativos, exceto pela geração e descarte de resíduos sólidos, especialmente papel. Esses impactos podem ser mitigados por meio de práticas adequadas de manuseio, que evitem o uso excessivo e a deterioração prematura dos materiais impressos. É fundamental que haja orientações claras sobre o descarte responsável e o encaminhamento para reciclagem dos papéis utilizados.

Preocupada com os possíveis efeitos ambientais decorrentes da execução deste contrato, a Administração Municipal exige que a empresa contratada se comprometa a promover o desenvolvimento sustentável, em conformidade com as diretrizes do artigo 225 da Constituição Federal de 1988. Para isso, é necessária



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

uma declaração formal da empresa proponente, confirmando seu compromisso com a sustentabilidade ambiental.

Além disso, a Administração planeja mitigar os impactos relacionados à contratação por meio da adoção de medidas que promovam a utilização mínima de papel. As diretrizes estabelecidas priorizarão a execução de trabalhos de forma totalmente eletrônica, permitindo a impressão apenas em situações excepcionais. Essa abordagem visa não apenas reduzir o impacto ambiental, mas também incentivar práticas mais sustentáveis em todas as etapas do processo.

13. CONCLUSÃO PELA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 18 § 1º inciso XIII da LEI 14.133/2021) XIII – posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante das informações supra, concluímos pela viabilidade e necessidade da Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Educacionais (Instituto Alicerce). Trata-se de objeto para suprir necessidade de atendimento educacional para a ampliação de número de alunos matriculados em tempo integral do nosso município.

14. Conforme disposto na Lei 14.133/2021 em seu Art. 18, é necessário informar o exigido no inciso VII – o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

O regime será de Prestação de Serviços, executada de forma mensal.

15. Conforme disposto na Lei 14.133/2021 em seu Art. 18, é necessário informar o exigido no inciso VIII – a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 75. Inciso XV.

Critério de Julgamento: Não se aplica.

Modo de Disputa: Sem disputa

À vista do exposto neste Estudo Técnico Preliminar, entende-se que é juridicamente viável a contratação do Instituto Alicerce pela Prefeitura de Dois Vizinhos/PR, com base no artigo 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

A nova legislação mantém os critérios da lei anterior, permitindo a contratação por dispensa para atividades de natureza educacional, desde que a instituição cumpra os requisitos de idoneidade, atuação sem fins lucrativos e possuam comprovada reputação ética e profissional.

16. Conforme disposto na Lei 14.133/2021 em seu Art. 18, é necessário informar o exigido no inciso IX – a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor



Município de
Dois Vizinhos
Estado do Paraná

técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

Considerando a natureza jurídica da empresa contratada, que é uma **entidade sem fins lucrativos com finalidade educacional**, e levando em conta que sua principal atividade não visa à obtenção de lucro, mas sim à promoção de objetivos sociais, a **qualificação financeira** foi dispensada, conforme previsão no **artigo 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021**.

A dispensa da exigência de qualificação financeira é justificada pela natureza da organização, que, por não visar lucro, apresenta risco financeiro reduzido na execução do contrato. O Instituto Alicerce tem como objetivo o fortalecimento das competências fundamentais de leitura, escrita e matemática, com ênfase na promoção da inclusão educacional e no atendimento a finalidades sociais de interesse público.

Adicionalmente, o Instituto Alicerce goza de inquestionável reputação ética em suas atividades, o que garante sua capacidade de cumprir com as obrigações contratuais de forma eficaz. Dessa forma, a dispensa da qualificação financeira visa agilizar o processo contratual e assegurar a execução eficiente dos projetos educacionais, sem comprometer a transparência ou a qualidade do serviço prestado.

17. Conforme disposto na Lei 14.133/2021 em seu Art. 18, é necessário informar o exigido no inciso X – a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

Em anexo.

18. Conforme disposto na Lei 14.133/2021 em seu Art. 18, é necessário informar o exigido no inciso XI – a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o Art. 24 da Lei 14133/2021. Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso: I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo; Parágrafo único. Na hipótese de licitação em que for adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável constará do edital da licitação.

Não será orçamento sigiloso.

Dois Vizinhos, 22 de janeiro de 2025.

Leda Maria Ferrari
Gestora da Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esportes
Matrícula: 99001-99002